



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO
Unidades Envolvidas:

- Prefeitura Municipal (Administração Direta)
- Fundo Municipal de Educação
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Meio Ambiente

Objeto Pretendido: Aquisição de utensílios domésticos diversos para copa e cozinha.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Administração Municipal de Carrasco Bonito – TO possui demanda contínua por utensílios domésticos utilizados nas rotinas administrativas, operacionais e de apoio das diversas secretarias e Fundos Municipais. Esses materiais são essenciais para o funcionamento regular das atividades institucionais, incluindo preparo e acondicionamento de alimentos, organização de espaços de copa e cozinha, atendimento a servidores e apoio às ações finalísticas das políticas públicas.

Os utensílios atualmente utilizados sofrem desgaste natural, perdas e avarias decorrentes do uso contínuo, o que torna necessária sua reposição periódica para garantir condições adequadas de trabalho, higiene, segurança e eficiência administrativa. A ausência desses materiais compromete a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento às demandas internas e externas da Administração.

3. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais do Município, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, planejamento e razoabilidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A demanda decorre de levantamento realizado junto às unidades administrativas e Fundos Municipais, com definição de quantitativos compatíveis com as necessidades reais, evitando aquisições excessivas ou insuficientes.

4. Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos devem atender às seguintes condições gerais:

- Serem novos, de primeira qualidade e adequados ao uso a que se destinam;
- Atenderem às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- Possuírem resistência e durabilidade compatíveis com o uso institucional;
- Serem entregues conforme a demanda da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento;
- Permitir reposição imediata em caso de vícios, defeitos ou desconformidades.

5. Levantamento de Mercado e Soluções Possíveis



Após análise da necessidade, verificou-se que a solução mais adequada é a **aquisição direta dos utensílios domésticos junto ao mercado fornecedor**, considerando que:

- Os produtos são amplamente comercializados;
- Não há necessidade de desenvolvimento de solução personalizada;
- Não é viável a reutilização ou reaproveitamento dos materiais atualmente existentes;
- A locação ou terceirização não se mostra economicamente vantajosa ou compatível com o objeto.

A aquisição direta assegura melhor custo-benefício, maior controle da qualidade dos materiais e atendimento imediato às demandas administrativas.

6. Estimativa de Quantidades

As quantidades foram definidas com base:

- No consumo histórico das unidades administrativas;
- Na demanda informada pelas secretarias e Fundos Municipais;
- Na previsão de reposição ao longo do exercício financeiro.

As quantidades estimadas são referenciais, podendo ser utilizadas integral ou parcialmente, conforme a necessidade da Administração.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 62.459,26 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

A estimativa foi obtida mediante **pesquisa de preços no mercado**, utilizando o método da **média dos valores apurados**, em conformidade com as boas práticas administrativas e com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

8. Justificativa da Modalidade de Contratação

Considerando o valor estimado da contratação, esta se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de aquisição de bens comuns, com valor dentro do limite legal vigente.

A adoção da contratação direta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e celeridade, sem prejuízo da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. Análise de Riscos da Contratação

Principais riscos identificados:

- **Atraso na entrega dos materiais:** mitigado pela fixação de prazo curto de entrega e previsão de penalidades.
- **Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações:** mitigado



por fiscalização contratual e possibilidade de rejeição e substituição imediata.

- **Variação de preços de mercado:** mitigado pela contratação com preços fixos durante a vigência.

Os riscos são considerados baixos e administráveis, não inviabilizando a contratação.

10. Adequação Orçamentária

Há previsão orçamentária para a contratação, com recursos alocados nas dotações das respectivas secretarias e Fundos Municipais, na rubrica de **Material de Consumo (3.3.90.30.00)**, conforme planejamento orçamentário vigente.

11. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para fornecimento de utensílios domésticos diversos é **necessária, adequada e vantajosa** para a Administração Municipal de Carrasco Bonito – TO, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e para a adoção da contratação direta.

Carrasco Bonito – TO, 23 de janeiro de 2026.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração